



Sistema  
**FIEPA PREVISIC**  
SESI | SENAI | IEL PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Previdência Complementar

**PrevFIEPA**

Mais do que um benefício: **UM PRIVILÉGIO**

O PrevFIEPA é um **plano de previdência complementar** oferecido para **todos os Colaboradores das entidades que integram o Sistema Federação das Indústrias do Estado do Pará**. O objetivo do plano é **complementar a renda de sua aposentadoria**, garantindo um futuro mais tranquilo para você e sua família.



## Contrapartida da Empresa

A empresa **contribui junto com você** ampliando a sua reserva financeira.



## Segurança

Administrado pela PREVISIC, uma entidade de previdência, sem fins lucrativos, com **mais de 36 anos de mercado**.



## Seu futuro rende mais!

Faça sua adesão e veja seu **dinheiro crescer!**

Calcule aqui o valor da sua contribuição mensal:



Faça agora a sua adesão online:



## Faixas de contribuição

Faixa	Salários até R\$3.483,04	Salários entre R\$3.483,05 e R\$6.966,08	Salários entre R\$6.966,09 e R\$20.898,24	Salários acima de R\$20.898,25
Faixa 1	3,00%	5,00%	12,00%	15,00%
Faixa 2	2,70%	4,50%	10,80%	13,50%
Faixa 3	2,40%	4,00%	9,60%	12,00%
Faixa 4	2,10%	3,50%	8,40%	10,50%
Faixa 5	1,80%	3,00%	7,20%	9,00%
Faixa 6	1,50%	2,50%	6,00%	7,50%

\* Contribuição bruta: As taxas de carregamento e benefício de risco são divididas entre os participantes e a empresa.

## Benefícios do Plano

Além da complementação da renda e acúmulo de patrimônio para a aposentadoria, o plano também oferece diversos benefícios exclusivos aos participantes, como:

- **Auxílio doença\***;
- **Aposentadoria por invalidez\***;
- **Pensão por morte**;
- **Abatimento no imposto de renda:**  
Economia no imposto de renda: você pode deduzir até 12% da sua renda bruta anual na Declaração do Imposto de Renda.
- **+Flexibilidade**
  - Aumentar e diminuir as contribuições
  - Aportes eventuais (contribuições extras)
- **Autoatendimento (site)**  
Consultar extratos, rentabilidade, fazer projeções, alterar valor de contribuição, entre outras funções.

\*Comprovar a concessão do benefício pela Previdência Social ou por médico credenciado quando necessário.

## Condições necessárias para receber aposentadoria

- ◆ Encerramento do vínculo empregatício com a empresa
- ◆ Mínimo 55 anos de idade
- ◆ Mínimo 10 anos de plano

## Opções de renda mensal de aposentadoria

- ◆ Renda por prazo Indeterminado (com ou sem pensão por morte)
- ◆ Renda por prazo Determinado (mínimo de 5 anos e máximo até atingir 80 anos de idade)

## O que acontece se você sair da empresa antes de atingir as três condições de aposentadoria?

Existem quatro opções em caso de desligamento, seja por sua iniciativa ou do empregador.

- **Autopatrocínio:** você continua fazendo contribuições mensais individualmente, por meio de boleto ou débito em conta, até obter os requisitos para se aposentar. Nesta opção, mantém-se o saldo que a empresa contribuiu enquanto você era colaborador.
- **BPD (Benefício Proporcional Diferido):** você deixa de efetuar contribuições mensais ao plano e o total do saldo, incluindo as contribuições da empresa, continua rentabilizando até atingir os requisitos para aposentadoria.
- **Portabilidade:** Você pode solicitar a transferência da sua reserva e da empresa para outro plano de previdência.
- **Resgate:** nesta opção, você resgata 100% das suas contribuições, mais 30% do saldo da empresa e 2% por ano completo de tempo de empresa, limitado a 100%. Haverá incidência de Imposto de Renda.

Central de Relacionamento:



0800 048 8088



[web.previsc.com.br/faleconosco/](http://web.previsc.com.br/faleconosco/)